



ATA DA TRIGESIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 - 02 DE JUNHO DE 2020 – ÀS 9:00 HORAS.

ÀS 9:00 (NOVE HORAS) DO DIA DOIS DE JUNHO DE 2020, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N.º SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR SAMUEL ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA DE VEREADORES DE ORÓS PARA DISCUTIR, APRESENTAR PARECER E VOTAR O **PROJETO DE LEI N.º 194/2020 -AUTOR – GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTEJAM SUSPEITOS OU PORTADORES DO CORONAVIRUS.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS PARLAMENTARES QUE FORAM CONVOCADOS ATRAVÉS DE EDITAL, OFICIO CIRCULAR, VIA REDE SOCIAL WHATS APP, LIGAÇÕES VIA CELULARES NA FORMA REGIMENTAL: **ALEXANDRE BENTO VIEIRA, SAMUEL ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LUIS ALVES DE ARAÚJO; MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO; MARCELO ARAÚJO NEVES; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE **DECLAROU ABERTA** A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA E HORA. MOMENTO SEGUINTE DETERMINOU A LEITURA DO **EXPEDIENTE** QUE CONSTOU DO SEGUINTE: O ASSESSOR JURIDICO ESCLARECEU OS FATOS QUE ANTECEDERAM A VINDA DESSE O PROJETO À CASA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, QUE EM ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO N.º 001/2020 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL A QUAL ESTÁ VINCULADO O MUNICIPIO DE ORÓS, FOI ENCAMINHADO O OFICIO N.º 060/2020 INFORMANDO A



CHEGADA DESSE PROJETO À CÂMARA, E SOMENTE APÓS A RESPOSTA DO PROMOTOR RENATO MELO, É QUE O PRESIDENTE DETERMINOU A CONVOCAÇÃO DOS PARLAMENTARES PARA ESSA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ATRAVÉS DO **EDITAL N.º 016/2020** E DO **OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2020**. ENA SEQUENCIA FOI LIDA A - PROPOSTA DE **EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2020 DE 1.º DE JUNHO DE 2020 QUE MODIFICA A REDAÇÃO DO ART.º 4.º DO PROJETO DE LEI N.º 194/2020**, LEU TAMBÉM OS PARECERES DAS COMISSÕES FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DA MATÉRIA. LOGO A SEGUIR O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO INDIVIDUAL, **ALEXANDRE BENTO A FAVOR; SAMUEL ROMÃO A FAVOR, IRINEUDA BEZERRA A FAVOR; JOÃO FILHO A FAVOR, JOSÉ FRANCENILDO A FAVOR; MARA CIBELLY A FAVOR; MARCELO NEVES A FAVOR; NELÇO FILHO A FAVOR; PORFIRIO VIANA A FAVOR, E VICENTE PINTO A FAVOR. RESTANDO O PROJETO DE EMENDA APROVADA POR UNANIMIDADE. A SEGUIR FOI LIDO O PROJETO DE LEI N.º 194/2020 -AUTOR – GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTEJAM SUSPEITOS OU PORTADORES DO CORONAVIRUS. EM CONTINUIDADE FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO, TODOS FAVORÁVEIS. EM RAZÃO DISSO, O PRESIDENTE SUBMETEU A MATÉRIA A VOTAÇÃO INDIVIDUAL DA SEGUINTE FORMA: **ALEXANDRE BENTO A FAVOR; SAMUEL ROMÃO A FAVOR, IRINEUDA BEZERRA A FAVOR; JOÃO FILHO A FAVOR, JOSÉ FRANCENILDO A FAVOR; MARA CIBELLY A FAVOR; MARCELO NEVES A FAVOR; NELÇO FILHO A FAVOR; PORFIRIO VIANA A FAVOR, E VICENTE PINTO A FAVOR. RESTANDO O PROJETO N.º 194/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE. NESSA SESSÃO O EDIL****



PORFIRIO VIANA PEDIU QUE A GRATIFICAÇÃO FOSSE ESTENDIDA AOS GARIS DA LIMPEZA PÚBLICA EM ORÓS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ANDREIA CLEMENTE DE LIMA SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, E APROVADA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luís Alves de Araújo
Francisco Leão Moscardin Ramos
Trinidade Bezerra de Souza
Jose Inácio Lourenço
Porfírio Viana Rodrigues
Nelson Rodrigues Cavalcante Filho
Luiz Carlos da Silva Filho
Marcelo Araújo V. dos
Alfonso Bento Viana
Vicente Francisco Pinheiro
Marcelo Cibelly da Silva Pinheiro